

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO TÂMEGA E SOUSA, EPE**Deliberação n.º 743/2026**

Sumário: Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal simplificado para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar de medicina física e reabilitação da carreira médica.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente homologada por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E. P. E., de 22 de janeiro de 2026, na sequência da abertura de Procedimento Concursal Simplificado para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E. P. E. — F — Medicina Física e Reabilitação, autorizado por deliberação pelo Conselho de Administração em 18/12/2025, nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho na sua redação atual e dos Despachos n.º 14920-A/2025 e 14920-B/2025, ambos do Gabinete da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, suplemento, de 16 de dezembro de 2025, publicado por Aviso n.º 31363-AE/2025/2 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, suplemento, de 23 de dezembro de 2025 e retificado por Declaração de Retificação n.º 1177-A/2025/2, n.º 248 de 26 de dezembro, em complemento com o aviso integral publicitado na sítio da Internet da ULS Tâmega e Sousa, EPE:

1.º e único — Andreia Maria da Silva Vaz — 19.5 valores.

Da presente lista, cabe recurso nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de junho de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Luís Gaspar.

320015022